



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ITAPECURU
Gabinete da Diretoria - Campus Itapecuru - GAB-ITA
EDITAL N° 1/2021

EDITAL N° 1/2021 - GAB-ITA/CAMP-ITA/IFMA 25 DE MAIO DE 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA
DE ACESSO DISCENTE**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* Francisco Inaldo Lima Lisboa do Campus Itapecuru-Mirim, usando de sua competência legal, **convoca audiência pública para debates e coleta de contribuições para a construção da Política de acesso discente do IFMA nos termos disposto neste edital.**

1 INSTRUÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Nota Técnica N° 09/2021 – PRENAE/REITORIA/IFMA que estabelece as diretrizes para a realização de Audiências Públicas no âmbito dos *Campi* do IFMA para debates e coleta de contribuições para a construção da Política de acesso discente do IFMA está disponível na página <https://prenae.ifma.edu.br/politica-de-acesso-discente/>, a qual será seguida por este edital e durante a organização e realização da Audiência.

1.2 A Audiência de que trata este edital ocorrerá no dia 31 de maio de 2021, às 14:00 horas, em ambiente virtual.

1.3 A audiência pública será realizada via Google Meet (com acesso exclusivo para inscritos) e transmitida pelo Canal do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=ccMVh0O0ntc> , para todos os participantes.

1.4 A Audiência Pública será presidida pelo servidor José Eduardo Bandeira de Melo Marques Ferreira, Presidente da Comissão Organizadora.

1.5 Não haverá atividade alguma no Campus Itapecuru-Mirim, seja administrativa ou pedagógica, a partir das 14 horas do dia 31 de maio de 2021, data definida neste edital para realização da Audiência Pública.

1.6 A minuta e o documento norteador da Política de Acesso Discente do IFMA, objeto de análise durante a audiência estão disponíveis na página <https://prenae.ifma.edu.br/politica-de-acesso-discente/>. Recomenda-se a leitura integral desses documentos pelos participantes da Audiência Pública.

2 REGRAS PARA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES EXTERNOS AO CAMPUS

2.1 A participação da comunidade externa, com direito a fala e contribuições à Minuta da Política de Acesso Discente, será garantida mediante inscrição feita junto à Comissão Organizadora.

2.2 Para realizar a inscrição o participante deverá preencher e enviar o Formulário Eletrônico (*Google Forms*): no link: <https://forms.gle/MrMKWyktDycjfNze6> , no período de 25 de maio de 2021 até as 09:00 horas do dia 31 de maio de 2021.

2.3 Cada participante inscrito terá direito ao tempo de três a cinco (3 a 5) minutos para arguição. Recomenda-se que o participante não ultrapasse o tempo limite a fim de não prejudicar o andamento da audiência.

2.4 Os participantes inscritos, serão encaminhados para uma sala virtual no Google Meet para discussão e contribuições a proposta. Os demais ouvintes, estarão acompanhando pelo Canal Youtube do Campus Itapecuru-Mirim.

3 REGRAS PARA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES INTERNOS DO CAMPUS

3.1 Poderão participar da audiência, com direito a fala para contribuições à Minuta da Política de Acesso Discente, servidores docentes e técnico administrativos e estudantes, pertencentes ao campus Itapecuru-Mirim, mediante inscrições feitas no dia da audiência, conforme as seguintes orientações:

3.2 As inscrições de servidores e estudantes serão feitas no momento da audiência com link disponibilizado na descrição e no chat do vídeo no canal do Youtube.

3.3 A comissão organizadora encaminhará aos servidores e estudantes inscritos, o link da sala virtual via Google Meet, para discussões e contribuições.

3.4 Cada participante inscrito terá direito ao tempo de três a cinco (3 a 5) minutos para colocar suas considerações. Recomenda-se que o participante não ultrapasse o tempo limite para não prejudicar o andamento da audiência.

4 ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE SERVIDOR DO CAMPUS PARA O FÓRUM DE ACESSO DISCENTE

4.1 Durante a audiência serão eleitos dois servidores (docentes e técnicos administrativos), um titular e um suplente, que irão representar o campus Itapecuru-Mirim no Fórum de Acesso Discente. Compiladas as contribuições das audiências dos Campi, será definido o texto final da minuta da Política de Acesso Discente do IFMA a ser encaminhada para apreciação nos órgãos superiores do IFMA.

4.2 DA INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES

4.2.1 Os registros de inscrições de candidaturas deverão ser feitos por meio de formulário eletrônico no *Google Forms* no link: <https://forms.gle/DbZq5fv5JxzPeYBW6> no período de 26 a 31 de maio de 2021, até o encerramento do dispositivo de honra.

4.3 DA VOTAÇÃO

4.3.1 Somente poderão votar e ser votado para o Fórum de Acesso Discente, os servidores (docentes e técnicos administrativos) pertencentes ao quadro permanente do Campus Itapecuru-Mirim.

4.3.2 No dia da audiência pública, os candidatos inscritos serão anunciados em plenária, em sessão aberta para a votação e escolha dos representantes ao Fórum de Acesso Discente do IFMA.

4.3.3 A votação será realizada via formulário eletrônico (*Google Forms*) e os dois servidores com maiores números de votos serão eleitos Titular e Suplente, respectivamente como representantes do Campus ao Fórum de Acesso Discente.

4.3.4 Não havendo candidatos inscritos, caberá a Direção-Geral do Campus Itapecuru-Mirim indicar os dois membros Titular e suplente para o Fórum de Acesso Discente.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais regras para a realização desta audiência pública se encontram na Nota Técnica Nº 09/2021 – PRENAE/REITORIA/IFMA.

5.2 As contribuições poderão ser enviadas a qualquer tempo pelo link: <https://forms.gle/3bX38WGn2nZvac6Z8>, até o dia 31 de maio de 2021.

5.3 A opinião sobre as concepções da política e sobre as formas de acesso podem ser feitas pelo link: <https://forms.gle/bc6FVhGcZvc4e7fVA>.

5.4 Caso omissos nesse edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora desta Audiência.

Francisco Inaldo Lima Lisboa

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Itapecuru-Mirim

###NOME DA CIDADE###, 25 de maio de 2021

Francisco Inaldo Lima Lisboa (1169331)
Gabinete da Diretoria - Campus Itapecuru

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Inaldo Lima Lisboa, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-ITA**, em 26/05/2021 11:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271603

Código de Autenticação: e7922d5703

